



## Informação ao Utente

### Normas de funcionamento do Hospital de Dia da Unidade Autónoma de Psiquiatria

O Hospital de Dia gere-se por princípios que visam o aumento da qualidade de vida e integração social dos seus utentes, através da prestação de serviços especializados.

Para assegurar esta finalidade é importante estabelecer um conjunto de normas de funcionamento que promova uma relação saudável entre os vários intervenientes, nomeadamente, os seus utentes, técnicos e outros colaboradores, no quadro de deontologia profissional e dos direitos e deveres dos utentes, que assinalamos de seguida:

- O Hospital de Dia funciona todos os dias úteis, entre as 09h e as 17h;
- A presença no Hospital de Dia destina-se à participação nas diferentes atividades diárias, de acordo com o Plano Individual Terapêutico;
- O utente deve comparecer nas atividades planeadas de forma assídua e pontual;
- Nos dias em que o utente tem atividades que comportem o período da manhã e da tarde, o almoço será fornecido pelo serviço. O mesmo será distribuído e consumido na sala de refeições do Hospital de Dia;
- Os avisos de atrasos e/ou ausências, devem ser realizados através do telefone – 263006616 até às 09h30m do próprio dia. Se as ausências forem previsíveis, a equipa deve ser avisada, o mais breve possível;
- Caso o utente não tenha comparecido no Hospital de Dia, até às 11h30m, sem aviso prévio, não será fornecido o almoço;
- Após 4 faltas injustificadas, será realizada uma reavaliação do processo do utente, pela equipa técnica em conjunto com o mesmo, com o intuito de decidir a sua permanência no Hospital de Dia;
- Não são permitidos comportamentos agressivos no Hospital de Dia;
- Não são permitidas relações íntimas entre os utentes;
- Não são permitidos consumos de substâncias ilícitas e bebidas alcoólicas;
- Não são permitidas trocas, de qualquer tipo de bens, entre os utentes.